



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 21/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2087 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil

30.000,00

---

30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.15.122.0021.2061 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

30.000,00

---

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

26 de Março de 2013.

---

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita